



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Administração da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

2. OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a realização de revisão/manutenção do veículo oficial (Voyage 1.6, MI, G6, 2013/2014, flex, placa:AWX-1260) da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. Haja visto, que a última revisão foi feita no ano de 2022, desse modo o veículo precisa passar por uma revisão/manutenção para se manter em funcionamento com segurança.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos produtos/serviços necessários para fazer a revisão/manutenção completa do veículo, foi realizada através de pesquisa presencial, levando o veículo em 03 (três) mecânicas para fazer uma avaliação dos produtos/serviços necessários. Cabe ressaltar, que os 03 (três) orçamentos angariados, relacionam alguns produtos/serviços distintos referente a revisão/manutenção do veículo, não tratando-se de orçamentos idênticos. Em razão disso, foi realizada uma reunião da Comissão de Licitação juntamente com o motorista deste órgão legislativo, a fim de definir os itens imprescindíveis para manter o veículo funcionando com segurança, chegando-se ao seguinte levantamento:

REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE 1.6, MI, G6, 2013/2014, FLEX, PLACA:AWX-1260			
ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN	1
2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	2
5	PASTILHA DE FREIO	JG	1
6	REPARO PINO GUIA PINÇA	PC	4
7	REPARO CILINDRO RODA	JG	1
8	MALHA DE AÇO ESCAPE	PC	1
9	SOLDA (MALHA DE AÇO)	UN	1
10	COXIM CAMBIO	PC	1
11	COXIM MOTOR/CAMBIO ESQUERDO	PC	1
12	COXIM MOTOR DIREITO	PC	1
13	PNEU 185/65/14 (MARCA NACIONAL)	UN	4
14	REGULAGEM TRAMBULADOR	UN	1
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	1



16	FILTRO AR	UN	1
17	FILTRO OLEO	PC	1
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	1
19	OLEO 5W30	LT	4
20	ADITIVO RADIADOR	LT	2
21	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO	UN	1
22	COXIM CENTRAL ESCAPE	PC	1
23	KIT CORREIA DENTADA	PC	1
24	TAMPA OLEO MOTOR	PC	1
25	FLUIDO DE FREIO DOT	UN	2
26	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	UN	1
27	SERVIÇO DE TORNO (REVESTIMENTO DE PINÇA)	UN	1
28	MOTOR RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1
29	BOMBA RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1
30	MÃO DE OBRA TOTAL	UN	1

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pesquisa presencial em 03 (três) mecânicas para fazer uma avaliação dos produtos/serviços necessários para a realização da revisão/manutenção completa do veículo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.516,26 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), conforme pesquisa de preços presencial realizada nas mecânicas. Os orçamentos coletados, que serviram como base para a decisão final referente aos produtos/serviços a serem adquiridos/contratados e como referência de preços encontram-se anexo a esse documento.

REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE 1.6, MI, G6, 2013/2014, FLEX, PLACA:AWX-1260					
ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN	1	110,00	110,00
2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	112,48	224,96
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	384,98	769,96
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	2	87,50	175,00
5	PASTILHA DE FREIO	JG	1	166,21	166,21
6	REPARO PINO GUIA PINÇA	PC	4	72,00	288,00
7	REPARO CILINDRO RODA	JG	1	72,30	72,30
8	MALHA DE AÇO ESCAPE	PC	1	210,00	210,00
9	SOLDA (MALHA DE AÇO)	UN	1	150,00	150,00



10	COXIM CAMBIO	PC	1	256,28	256,28
11	COXIM MOTOR/CAMBIO ESQUERDO	PC	1	275,00	275,00
12	COXIM MOTOR DIREITO	PC	1	280,00	280,00
13	PNEU 185/65/14 (MARCA NACIONAL)	UN	4	460,00	1840,00
14	REGULAGEM TRAMBULADOR	UN	1	100,00	100,00
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	1	38,00	38,00
16	FILTRO AR	UN	1	70,00	70,00
17	FILTRO OLEO	PC	1	35,95	35,95
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	1	40,00	40,00
19	OLEO 5W30	LT	4	62,50	250,00
20	ADITIVO RADIADOR	LT	2	46,40	92,80
21	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO	UN	1	110,00	110,00
22	COXIM CENTRAL ESCAPE	PC	1	26,80	26,80
23	KIT CORREIA DENTADA	PC	1	290,00	290,00
24	TAMPA OLEO MOTOR	PC	1	45,00	45,00
25	FLUIDO DE FREIO DOT	UN	2	35,00	70,00
26	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	UN	1	180,00	180,00
27	SERVIÇO DE TORNO (REVESTIMENTO DE PINÇA)	UN	1	320,00	320,00
28	MOTOR RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1	595,00	595,00
29	BOMBA RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1	85,00	85,00
30	MÃO DE OBRA TOTAL	UN	1	1350,00	1350,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					8516,26

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Dispensa de licitação em função do valor, de acordo com o art. 75, incisos II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 11.871/2023 e legislação complementar.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.



Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como entrega, frete, impostos, taxas, etc, correrão por conta do fornecedor.

As normas que disciplinam este procedimento foram interpretadas em favor da ampliação da disputa entre interessados da dispensa por menor valor, atendendo, assim, o interesse público, o princípio da isonomia, finalidade e a segurança da contratação.

Aos casos omissos aplica-se as demais disposições constantes da lei nº 14.133/2021, e suas regulamentações.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição do objeto se dará mediante processo de dispensa de licitação, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 11.871/2023 e legislação complementar.

Declara-se VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Nova Laranjeiras, 13 de agosto de 2024.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO DO SOLICITANTE
TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI Agente de Contratação Decreto nº 03/2024	ADÃO KREKANH PAULISTA Presidente Câmara Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. **Objeto:** revisão/manutenção do veículo oficial (Voyage 1.6, MI, G6, 2013/2014, flex, placa:AWX-1260) da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.
- 1.2. **Modalidade:** Dispensa de licitação, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 11.871/2023 e legislação complementar.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O presente termo de referência tem como objeto a realização de revisão/manutenção do veículo oficial (Voyage 1.6, MI, G6, 2013/2014, flex, placa:AWX-1260) da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. Haja visto, que a última revisão foi feita no ano de 2022, desse modo o veículo precisa passar por uma revisão/manutenção completa para se manter em funcionamento com segurança.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa dos produtos/serviços necessários para fazer a revisão/manutenção completa do veículo, foi realizada através de pesquisa presencial, levando o veículo em 03 (três) mecânicas para fazer uma avaliação dos produtos/serviços necessários. Cabe ressaltar, que os 03 (três) orçamentos angariados, relacionam alguns produtos/serviços distintos referente a revisão/manutenção do veículo, não tratando-se de orçamentos idênticos. Em razão disso, foi realizada uma reunião da Comissão de Licitação juntamente com o motorista deste órgão legislativo, a fim de definir os itens imprescindíveis para manter o veículo funcionando com segurança, chegando-se ao seguinte levantamento:

REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE 1.6, MI, G6, 2013/2014, FLEX, PLACA:AWX-1260					
ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN	1	110,00	110,00
2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	112,48	224,96
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	384,98	769,96
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	2	87,50	175,00
5	PASTILHA DE FREIO	JG	1	166,21	166,21
6	REPARO PINO GUIA PINÇA	PC	4	72,00	288,00
7	REPARO CILINDRO RODA	JG	1	72,30	72,30
8	MALHA DE AÇO ESCAPE	PC	1	210,00	210,00
9	SOLDA (MALHA DE AÇO)	UN	1	150,00	150,00
10	COXIM CAMBIO	PC	1	256,28	256,28
11	COXIM MOTOR/CAMBIO ESQUERDO	PC	1	275,00	275,00
12	COXIM MOTOR DIREITO	PC	1	280,00	280,00



13	PNEU 185/65/14 (MARCA NACIONAL)	UN	4	460,00	1840,00
14	REGULAGEM TRAMBULADOR	UN	1	100,00	100,00
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	1	38,00	38,00
16	FILTRO AR	UN	1	70,00	70,00
17	FILTRO OLEO	PC	1	35,95	35,95
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	1	40,00	40,00
19	OLEO 5W30	LT	4	62,50	250,00
20	ADITIVO RADIADOR	LT	2	46,40	92,80
21	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO	UN	1	110,00	110,00
22	COXIM CENTRAL ESCAPE	PC	1	26,80	26,80
23	KIT CORREIA DENTADA	PC	1	290,00	290,00
24	TAMPA OLEO MOTOR	PC	1	45,00	45,00
25	FLUIDO DE FREIO DOT	UN	2	35,00	70,00
26	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	UN	1	180,00	180,00
27	SERVIÇO DE TORNO (REVESTIMENTO DE PINÇA)	UN	1	320,00	320,00
28	MOTOR RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1	595,00	595,00
29	BOMBA RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1	85,00	85,00
30	MÃO DE OBRA TOTAL	UN	1	1350,00	1350,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					8516,26

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.516,26 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), conforme pesquisa de preços presencial realizada nas mecânicas. Os orçamentos coletados, que serviram como base para a decisão final referente aos produtos/serviços a serem adquiridos/contratados e como referência de preços encontram-se anexo a esse documento.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega/execução dos produtos/serviços é de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única, em endereço disponibilizado na Ordem de Fornecimento.
- 5.2. O prazo acima pode ser prorrogado, por até 5 (cinco) dias corridos, sob solicitação formal do fornecedor, no prazo de 5 (cinco) dias corridos da Emissão da Ordem de Fornecimento.
- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



- 5.4. Em caso de prorrogação do prazo, o recebimento provisório ocorrerá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a aprovação da respectiva prorrogação.
- 5.5. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.9. O transporte, carga e descarga e instalação do equipamento será de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora e devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade do item.
- 5.10. Os bens ofertados deverão ser originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, produtos reconicionados, remanufaturados ou reciclados, sob pena de afastamento do certame e/ou de não recebimento quando de sua entrega.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 6.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
 - 7.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.5. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução.
- 7.7. Arcar com todos os custos necessários para a entrega dos bens, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham incidir;
- 7.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- 8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



- 8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;
- 8.9. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;
- 8.10. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 8.11. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;
- 8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- 8.13. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.14. Fica dispensada a apresentação dos documentos acima (2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6), para os fornecedores com cadastro válido no SICAF, mediante apresentação da **Declaração emitida através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**;

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



10.1.1. Por se tratar de aquisições de bens comuns os riscos da aquisição estão voltados a condições dos bens a serem entregues, o que não envolve a execução e sim a garantia sobre o próprio bem cuja entrega e demais condições estão inclusas.

11. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 11.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 11.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 11.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 11.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 11.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 11.6. No caso dos bens motorizados, a licitante vencedora deverá garantir a disponibilização de assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante, conforme Carta de Solidariedade, referente ao fornecimento dos itens a que concorrer, por um período mínimo de 02 (dois) anos, contado a partir da data de entrega.
- 11.7. O fornecedor deverá garantir a disponibilidade de componentes e peças de reposição para os bens fornecidos por um período mínimo de 02 (dois) anos, contado a partir da data de entrega.
- 11.8. Uma vez notificada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias, contados da notificação.
- 11.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 11.10. Na hipótese do subitem acima, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 11.11. O término do atendimento, considerando a colocação dos bens em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis do início do atendimento.
- 11.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.



- 11.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.
- 11.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO

- 12.1. A aquisição do objeto deste termo de referência se dará mediante processo de dispensa de licitação, em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, Decreto Presidencial nº. 11.871/2023 e legislação complementar.

Nova Laranjeiras, 13 de agosto de 2024.

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO DO SOLICITANTE
TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI Agente de Contratação Decreto nº 03/2024	ADÃO KREKANH PAULISTA Presidente Câmara Municipal



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR

1. OBJETO

Realização de revisão/manutenção do veículo oficial (Voyage 1.6, MI, G6, 2013/2014, flex, placa:AWX-1260), através de dispensa de licitação baseada no Art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, Decreto Presidencial nº. 11.871/2023 e legislação complementar.

2. VALOR ESTIMADO MÁXIMO: R\$ 8.516,26 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE 1.6, MI, G6, 2013/2014, FLEX, PLACA:AWX-1260					
ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN	1	110,00	110,00
2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	112,48	224,96
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	384,98	769,96
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	2	87,50	175,00
5	PASTILHA DE FREIO	JG	1	166,21	166,21
6	REPARO PINO GUIA PINÇA	PC	4	72,00	288,00
7	REPARO CILINDRO RODA	JG	1	72,30	72,30
8	MALHA DE AÇO ESCAPE	PC	1	210,00	210,00
9	SOLDA (MALHA DE AÇO)	UN	1	150,00	150,00
10	COXIM CAMBIO	PC	1	256,28	256,28
11	COXIM MOTOR/CAMBIO ESQUERDO	PC	1	275,00	275,00
12	COXIM MOTOR DIREITO	PC	1	280,00	280,00
13	PNEU 185/65/14 (MARCA NACIONAL)	UN	4	460,00	1840,00
14	REGULAGEM TRAMBULADOR	UN	1	100,00	100,00
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	1	38,00	38,00
16	FILTRO AR	UN	1	70,00	70,00
17	FILTRO OLEO	PC	1	35,95	35,95
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	1	40,00	40,00
19	OLEO 5W30	LT	4	62,50	250,00
20	ADITIVO RADIADOR	LT	2	46,40	92,80
21	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO	UN	1	110,00	110,00
22	COXIM CENTRAL ESCAPE	PC	1	26,80	26,80
23	KIT CORREIA DENTADA	PC	1	290,00	290,00
24	TAMPA OLEO MOTOR	PC	1	45,00	45,00
25	FLUIDO DE FREIO DOT	UN	2	35,00	70,00



26	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	UN	1	180,00	180,00
27	SERVIÇO DE TORNO (REVESTIMENTO DE PINÇA)	UN	1	320,00	320,00
28	MOTOR RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1	595,00	595,00
29	BOMBA RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1	85,00	85,00
30	MÃO DE OBRA TOTAL	UN	1	1350,00	1350,00
VALOR TOTAL GERAL R\$					8516,26

3. PROPOSTAS

O prazo para envio de propostas é de **16/08/2024 às 08:00 horas** até **22/08/2024 às 17:00 horas**.

a) No referido prazo, os fornecedores deverão encaminhar proposta exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), sendo imediatamente informados do seu recebimento.

O anexo I deste documento apresenta uma sugestão de modelo de proposta.

b) E-mail para encaminhar orçamento: licitacao@cmnl.pr.gov.br

c) Após o encerramento do prazo para envio de orçamentos, o participante que oferecer o **menor preço**, será classificado como vencedor e será informado por e-mail.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa vencedora, deverá posteriormente apresentar as documentações abaixo listadas, para se dar andamento no processo de contratação. A não apresentação ou apresentação incorreta da documentação, implicará na desclassificação da empresa.

4.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Documento oficial com foto do representante legal da empresa.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em



exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

- c) Procuração do representante legal, se for o caso.

4.2. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para contratada sediada em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.
- d) Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.
- e) Todos os documentos apresentados deverão identificar o contratado, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a Contratada for a matriz, ou da filial, quando a Contratada for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Nova Laranjeiras 15 de agosto de 2024.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(papel timbrado do licitante)

À

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2024

Processo Administrativo nº 08/2024

Prezados Srs.

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº, vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, apresentar proposta no valor GLOBAL de R\$ ____ (____), para fornecer os produtos/serviços, conforme discriminado abaixo, em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2024, conforme preços a seguir:

REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOYAGE 1.6, MI, G6, 2013/2014, FLEX, PLACA:AWX-1260					
ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDAD E	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN	1		
2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2		
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2		
4	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	KT	2		
5	PASTILHA DE FREIO	JG	1		
6	REPARO PINO GUIA PINÇA	PC	4		
7	REPARO CILINDRO RODA	JG	1		
8	MALHA DE AÇO ESCAPE	PC	1		
9	SOLDA (MALHA DE AÇO)	UN	1		
10	COXIM CAMBIO	PC	1		
11	COXIM MOTOR/CAMBIO ESQUERDO	PC	1		
12	COXIM MOTOR DIREITO	PC	1		
13	PNEU 185/65/14 (MARCA NACIONAL)	UN	4		
14	REGULAGEM TRAMBULADOR	UN	1		
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC	1		
16	FILTRO AR	UN	1		
17	FILTRO OLEO	PC	1		
18	FILTRO AR CONDICIONADO	PC	1		
19	OLEO 5W30	LT	4		
20	ADITIVO RADIADOR	LT	2		
21	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO	UN	1		
22	COXIM CENTRAL ESCAPE	PC	1		
23	KIT CORREIA DENTADA	PC	1		
24	TAMPA OLEO MOTOR	PC	1		



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



25	FLUIDO DE FREIO DOT	UN	2		
26	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	UN	1		
27	SERVIÇO DE TORNO (REVESTIMENTO DE PINÇA)	UN	1		
28	MOTOR RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1		
29	BOMBA RESERVATÓRIO DE AGUA PARA BRISA	PC	1		
30	MÃO DE OBRA TOTAL	UN	1		
VALOR TOTAL GERAL R\$					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

local e data

(Identificação, RG/ CPF e assinatura do responsável legal ou
Procurador, neste caso encaminhar procuração)